

DECRETO Nº. 003/2012

Prorroga o Decreto nº. 001/2012, que declarou situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda Zona Rural do município de Paratama – PE, afetada por estiagem.

JOSÉ TEIXEIRA NETO, Prefeito do município de Paratama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferida pelo Art. 3º do Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº. 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela resolução nº. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº. 001/2012, em especial seu artigo 2º, que estabelece a possibilidade de prorrogação do mesmo;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias a declaração de situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda Zona Rural do Município de Paratama – PE, afetada por estiagem.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um período de 90 (noventa) dias a contar do término do prazo estipulado pelo Decreto nº. 001/2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paratama – PE, 14 de abril de 2012.



JOSÉ TEIXEIRA NETO

Prefeito

Praça João Correia de Assis, nº. 04, Centro, Paratama – PE
Telefone: (87) 3787-1144

